



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32
Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (055)3792-1060/1075

ANEXO II – CONCURSO PÚBLICO 001/2010

PORTARIA Nº 101/2010

**DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL
DE CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

DESIGNAR

Art.1º Os seguintes membros: **MARLENE CÉLIA KIRST, ROSANGELA STAUB e ADEMIR BRAZ FOLLMANN**, todos servidores do município de Pinheiro do Vale, RS, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal do Concurso Público, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Prefeitura Municipal para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital de Concurso Público nº 001/2010.

Art.2º Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art.3º. Fica vedada a inscrição de parentes até 3º grau no referido concurso público dos profissionais contratados para a elaboração das referidas provas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, 09 de julho de 2010.

PERI DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ULISSER LUIS BRITZ
Sec. Administração